



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 3581
(26 de Agosto de 2.004.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-84 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-84, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida das Araucárias, lote 27, quadra 3, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Av. das Araucárias, onde mede 10,00m, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Avenida olha o imóvel mede 25,00m, confrontando com o lote 26, do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 28, nos fundos mede 10,00m, confrontando com o lote 53, perfazendo uma área total de 250,00 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 26 de Agosto de 2.004.

~~Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA~~
~~-PREFEITO MUNICIPAL-~~

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

mm/nc